



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº119 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 12/08/2026
[Assinatura]

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, CONFORME PREVEM OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 082/2019 E Nº 120/2025, QUE REGULAMENTAM O ANDAMENTO E A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS E APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Decreto Municipal nº 082, de 01/10/2019 e suas alterações

RESOLVE:

Art.1º – Ficam nomeados para integrar a Comissão Técnica de Coordenação e Análise de Projetos de Parcelamento do Solo, do Município de Janaúba, os seguintes representantes:

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1. Dian Lucas Rodrigues Machado
Cargo: Diretor Administrativo Tributário.
2. Maria Luiza Soares da Silva
Cargo: Assistente Administrativo.
3. Arlei Felix Pereira
Cargo: Gerente Municipal de Cadastro Imobiliário.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1. Rodrigo Cirus Vialati
Cargo: Engenheiro Civil
2. Mateus de Guimarães Custódio e Botelho
Cargo: Arquiteto



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

3 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Gabriele Mendes Andrade
Procuradora Geral Adjunta

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Déborah Lorranny Rodrigues dos Santos
Cargo: Gerente de Convênios

Art.2º- Fica designado o membro **Dian Lucas Rodrigues Machado** para exercer a função de membro da Comissão Técnica de Coordenação e Análise de Projetos de Parcelamento do Solo, nos termos deste Decreto.

Art.3º- Fica revogada a Portaria nº 200, de 10 de dezembro de 2025, e demais disposições em contrário.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba-MG, 12 de agosto de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba/MG

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS
SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação